

DECRETO N.º 37.884, DE 28/04/2020.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho das Senhoras abaixo relacionadas, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

<b>Nome</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>A PARTIR</b>	<b>PROCESSO</b>
Graciele Silva Teixeira	29.978	Enfermeiro Auditor	08/04/2020	4.773/2020
Jackeline Tonon Pereira	32.656	Técnico em Enfermagem	07/04/2020	4.994/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidora constante no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal